

EDITAL Nº 1

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO/2013

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 11/97 – CEPE (RAG); Resolução 39/99 e Resolução nº 14/2003 do Conselho Superior e Resolução 041/2012 do CONGRAD torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

1- Das Vagas

Para o primeiro período letivo de 2013, a Universidade disponibiliza vagas nos cursos/turnos:

1.1 -As vagas disponibilizadas no quadro abaixo serão ocupadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Candidatos à reinscrição em cursos da UFJF;
- Candidatos à mudança de curso para outro na UFJF;
- Candidatos à transferência de outra IES para a UFJF;
- Candidatos à inscrição em segundo curso, tendo cursado 50% da carga horária total do curso pretendido;
- Candidatos graduados em curso superior.

Cursos/turnos	Vagas
Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design	20
Bach. Interdisciplinar em Ciências Humanas – Diurno	20
Bacharelado em Sistemas de Informação	04
Bacharelado em Música:	
- Modalidade Canto	18
- Modalidade Flauta	18
- Modalidade Piano	15
- Modalidade Violão	18
- Modalidade Violino	18
- Modalidade Violoncelo	20
Ciências Contábeis- Diurno	04
Ciências Contábeis - Noturno	01
Enfermagem	01
Engenharia Elétrica:	
- Robótica	01
- Sistemas Eletrônicos	01
- Telecomunicações	01
- Energia - Noturno	01
Engenharia Mecânica	06

Engenharia Sanitária e Ambiental	03
Física – Licenciatura - Noturno	36
História - Diurno	05
Matemática – Licenciatura –Noturno	28
Nutrição	03
Pedagogia – Diurno	01
Química – Licenciatura - Noturno	23
Serviço Social – Diurno	01
Serviço Social – Noturno	01

1.2 - Vagas para excedentes do Concurso Vestibular/PISM/2012, convocados em edital próprio, conforme Resolução 041/2012, CONGRAD

Cursos/turnos	Vagas
Ciências Contábeis - Noturno	02
Enfermagem	01
Engenharia Elétrica:	
- Robótica	02
- Sistemas de Potência	01
- Sistemas Eletrônicos	01
- Telecomunicações	01
- Energia - Noturno	02
Engenharia Sanitária e Ambiental	04
Jornalismo - Diurno	01
História - Diurno	06
Nutrição	04
Odontologia	01
Pedagogia – Diurno	02
Serviço Social – Diurno	01
Serviço Social – Noturno	02

2- Da Inscrição

Candidatos às vagas do item 1.1:

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013, no horário das 09h às 20h.

Orientações: (32) 2102-3989 / (32) 2102-3979

Candidatos às vagas do item 1.2:

Acompanhar Edital de Reclassificação, que será disponibilizado na página da CDARA: www.ufjf.br/cdara

3- Da Documentação

- **Candidatos à reinscrição:** deverão preencher formulário próprio fornecido pela Central de Atendimento.

- **Candidatos à mudança de curso:** anexar ao formulário próprio, no ato da inscrição, o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total da carga horária do curso.

- **Candidatos à transferência:** deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento:

- cópia do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;

- comprovante que não falta menos de 20% para a integralização do curso na UFJF (será verificado através do Histórico Escolar da IES de origem e currículo do curso);

- declaração de vínculo atualizada com a Instituição de Ensino Superior;

- total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;

- currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;

- pagamento da taxa no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), no Banco do Brasil, agência 0024-8, conta 1002.100-0 em favor de FADEPE/DARA.

- **candidatos à inscrição em segundo curso de graduação, tendo cursado na UFJF 50% da carga horária do outro curso:** deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar.

- **candidatos à inscrição como graduado:** deverão ser formados na mesma área de conhecimento do curso pretendido e anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), no Banco do Brasil, agência 0024-8, conta 1002.100-0, em favor de FADEPE/DARA.

4- Das Disposições Finais

I – Só serão aceitos pedidos para uma modalidade e para um curso.

II- A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo, portanto, à Central de Atendimento da UFJF, a conferência dos documentos.

III – A CDARA somente encaminhará às Coordenações dos Cursos, respeitando a ordem de prioridade prevista neste Edital, inscrições com a documentação completa.

IV- Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

V- Não será aceito o pagamento da taxa através de envelope.

VI – O candidato selecionado para ingressar na UFJF no ano e semestre previstos neste Edital, deverá apresentar, além dos documentos necessários para matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.

VII- O candidato selecionado que tenha cursado disciplina(s) em outra IES deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2013

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Helenilson da Fonseca e Silva
Coordenador de Assuntos e
Registros Acadêmicos
Substituto